

# Residência de Escrita de Poesia

1.ª edição – Ponta Delgada

2024 — 2025



## Regulamento

### Descrição

O programa **Residência de Escrita de Poesia** é uma iniciativa da Casa Fernando Pessoa, museu de literatura tutelado pela empresa municipal Lisboa Cultura/EGEAC, Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., constituída pelo Município de Lisboa.

A missão da Casa Fernando Pessoa é partilhar e gerar conhecimento sobre a vida e obra de Fernando Pessoa, e promover a reflexão e o debate sobre o poder da literatura e os efeitos transformadores da leitura.

O programa **Residência de Escrita de Poesia** tem por fim a promoção da escrita de poesia através da estada de um/a autor/a de língua portuguesa, com obra publicada, durante o período de um mês, na Ilha de São Miguel, Açores, para que se possa dedicar exclusivamente à escrita de poesia e partilhar a sua experiência.

### Contextualização

O programa **Residência de Escrita de Poesia** faz parte da programação da Casa Fernando Pessoa, enquanto ação de promoção da escrita de poesia, alinhada estrategicamente com o objetivo de apoio ao circuito da poesia portuguesa contemporânea.

### Entidade de Acolhimento

A entidade de acolhimento desta edição da **Residência de Escrita de Poesia** é a Direção Regional de Cultura dos Açores, mais concretamente, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, São Miguel.

### Candidaturas elegíveis

São elegíveis autores e autoras de língua portuguesa, com obra publicada.

### Compromissos da pessoa selecionada

A pessoa selecionada no âmbito deste programa compromete-se a:

**1.** participar em 3 programas públicos de apresentação da sua experiência como escritor/a e leitor/a de poesia:

- **durante a Residência:** participar em duas sessões na área geográfica onde ocorre a Residência: mesas-redondas ou sessões de leituras i.) numa escola, ii.) numa universidade e/ou iii.) numa Biblioteca locais;

- **depois de finalizada a Residência, em data a acordar:** participar numa sessão na Casa Fernando Pessoa, em que apresentará a sua experiência como escritor/a e leitor/a de poesia e falará sobre o trabalho realizado durante a Residência;

**2.** apresentar à Casa Fernando Pessoa um relatório sobre o trabalho realizado, nos 15 dias subsequentes à finalização da Residência;

**3.** usufruir diariamente do espaço cedido e assegurar a manutenção e limpeza do espaço.

Eventuais propostas para participação em programas durante o período da Residência devem ser comunicadas à Casa Fernando Pessoa e submetidas à sua consideração.

## Contrapartidas

- a Casa Fernando Pessoa atribui à pessoa selecionada uma comparticipação financeira no valor de **2.220 EUR**, para cobrir viagem e despesas ao longo do mês de Residência, e da qual a pessoa selecionada se obriga a dar a devida quitação;
- a Entidade de Acolhimento assegura o alojamento da pessoa selecionada no período em que dura a Residência. O alojamento deverá prover espaço e condições de trabalho, de descanso, casa-de-banho privativa e uso de cozinha;
- a pessoa selecionada deve assegurar as viagens de ida e volta, as deslocações para a realização das sessões agendadas e todos os demais custos associados à Residência;
- a pessoa selecionada deverá dar conhecimento à Casa Fernando Pessoa de outro/s apoio/s financeiro/s de que beneficie durante o período da Residência.

## Duração

A Residência de Escrita de Poesia tem uma duração 1 mês, em dias seguidos.

## Processo de candidatura

As pessoas interessadas em apresentar candidatura devem enviá-la para:

[propostas@casafernandopessoa.pt](mailto:propostas@casafernandopessoa.pt)

No assunto do email deve constar:

*Residência de Escrita de Poesia 2024/2025 – Candidatura*

A candidatura tem de incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

1. Dados pessoais e contactos;
2. Carta de motivação (máximo 5000 caracteres, espaços incluídos);
3. Curriculum Vitae;
4. Publicações;
5. Plano de prossecução, finalização e edição do trabalho desenvolvido durante a Residência;
6. Indicação da data preferencial para iniciar a Residência.

## Processo de seleção

A análise das candidaturas e a seleção são asseguradas por um Júri formado por 3 pessoas: 1 elemento da Casa Fernando Pessoa, 1 elemento da Entidade de Acolhimento, 1 elemento do circuito de poesia de língua portuguesa (poetas, livreiros, críticos ou professores).

São critérios para a seleção, com igual ponderação:

1. A clareza da apresentação do projeto de escrita em causa;
2. A relevância da realização desta Residência para o desenvolvimento do projeto de escrita apresentado;
3. A consistência do plano de prossecução, finalização e edição do trabalho desenvolvido durante a Residência;
4. A solidez da obra antes publicada.

## Júri

- **Clara Riso** - Diretora da Casa Fernando Pessoa
- **Iva Matos** - Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada
- **Paula Tavares** - Poeta
  
- **Maria Ferreira** (suplente) - Adjunta de Direção da Casa Fernando Pessoa
- **Margarida Mota Oliveira** (suplente) - Técnica superior de Biblioteca e Documentação da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

## Prazos

Candidaturas:

**14 de outubro a 15 novembro de 2024**

Apreciação e seleção das candidaturas:  
**até 29 novembro de 2024**

Comunicação da seleção:  
**30 de novembro de 2024**

Residência 2024/2025:  
**entre 15 de dezembro de 2024 e 15 de maio de 2025.**  
*Possibilidade de alargar o prazo da Residência até 15 de julho de 2025 mediante disponibilidade da entidade de acolhimento.*

## Dados pessoais

1. A política de privacidade e de utilização de dados pessoais está disponível em <https://egeac.pt/politica-de-privacidade-e-proteccao-de-dados-pessoais/>
2. Todos os dados pessoais remetidos no âmbito do presente projeto serão tratados única e exclusivamente para o desenvolvimento do mesmo, sendo destruídos ou anonimizados após a sua conclusão.

## Dúvidas

Quaisquer dúvidas deverão ser colocadas através do [info@casafernandopessoa.pt](mailto:info@casafernandopessoa.pt). No assunto do email deve constar: *Residência de Escrita de Poesia 2024/2025 – pedido de esclarecimentos.*